



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1516 - Novembro/2025
Portaria - Nº 169/2025
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 06 de novembro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTRARIA N° 169 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 06 de Novembro de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **Processo nº 23111.058520/2025-41** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 59/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **CONSTRUTORA J M EXCELENCIA LTDA.**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I- Titular: ESTEFENSON MARQUES MORAIS (Lotação: Campus Professora Cinobelina Elvas; Cargo/Função: Técnico de Laboratório; SIAPE: 2271211);

II- Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS TÉCNICOS:

I- Titular: HENRIQUE MAURÍCIO DA SILVA (Lotação: Prefeitura Universitária PREUNI; Cargo/Função: Técnico em Edificações; SIAPE: 2249301);

II- Substituto: WALLYSON CUNHA SANTOS (Lotação: Prefeitura Universitária PREUNI; Cargo/Função: Técnico em Edificações; SIAPE: 3126225).

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

I- Titular: ANTÔNIO JÚNIOR MARQUES DO NASCIMENTO (Lotação: Colégio Técnico de Bom Jesus; Cargo/Função: Assistente em Administração; SIAPE: 3215123);

II- Substituto: NILMAR DIAS DE ARAÚJO (Lotação: Colégio Técnico de Bom Jesus; Cargo/Função: Administrador; SIAPE: 2177500).

Art. 2º- As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 16:03)
HUGO MARINNI SILVA ALENCAR
DIRETOR
Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **6a1193a899**